



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.566, de 05 de novembro de 1993.

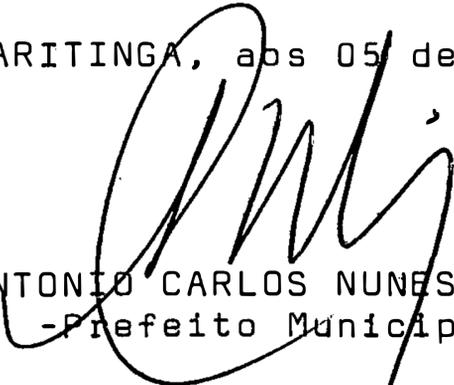
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

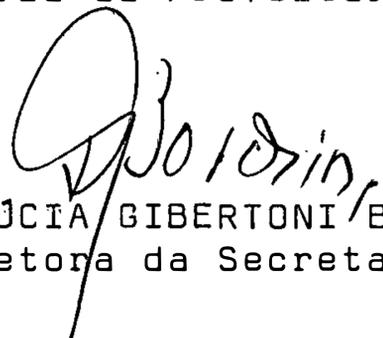
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO HYODALYA ZHORTHYR FRANKHEYRT", com sede à Rua dos Domingues nº 938, nesta cidade, por relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de novembro de 1.993.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-